



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Dep. Alexandre Lindenmeyer**  
**Partido dos Trabalhadores**

**COMISSÃO DE TRABALHO**

**REQUERIMENTO N° , DE 2024**  
**(Do Sr. ALEXANDRE LINDENMEYER)**

Apresentação: 15/03/2024 19:01:18.870 - CTRAB

REQ n.12/2024

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 4216/2023, que Altera a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para estabelecer a responsabilidade solidária do contratante em caso de ocorrência de trabalho análogo de escravidão.

Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de **Audiência Pública na Comissão de Trabalho (CTRAB)**, a fim de discutir o **Projeto de Lei nº 4216/2023**, de autoria do Dep. Alexandre Lindenmeyer, que propõe alterações na Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com o intuito de estabelecer a responsabilidade solidária do contratante em caso de ocorrência de trabalho análogo de escravidão.

Como participantes, indicamos os seguintes representantes de instituições e entidades:

- a) Representante do Ministério do Trabalho e Emprego;
- b) Representante do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania;
- c) Representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços;
- d) Representante do Tribunal Superior do Trabalho;
- e) Representante do Ministério Público do Trabalho;
- f) Representante da Central Única dos Trabalhadores;
- g) Representante da Confederação Nacional da Indústria;
- h) Representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo;

Câmara dos(as) Deputados(as)  
nexo IV, Gab. 452  
55 (61) 3215.5452



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240192225800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Lindenmeyer



\* C D 2 4 0 1 9 2 2 2 5 8 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Dep. Alexandre Lindenmeyer**  
**Partido dos Trabalhadores**

Apresentação: 15/03/2024 19:01:18.870 - CTRAB

REQ n.12/2024

### JUSTIFICAÇÃO

O trabalho análogo à escravidão representa uma grave violação dos direitos humanos e é uma afronta à dignidade do(a) trabalhador(a). Embora haja legislação específica para combatê-lo, infelizmente ainda persistem casos dessa prática abominável em nosso país e em determinadas atividades econômicas.

A proposição do presente projeto de lei visa fortalecer a responsabilidade das empresas contratantes, estabelecendo a solidariedade destas em casos de constatação de trabalho análogo à escravidão no âmbito da prestação de serviços por empresas terceirizadas. Essa medida é fundamental para desencorajar a prática e garantir que as empresas adotem medidas preventivas e de fiscalização mais eficazes.

A Audiência Pública que se pleiteia tem como objetivo fomentar um amplo debate entre parlamentares, especialistas em direitos humanos, autoridades públicas, sindicatos e organizações da sociedade civil. A discussão será essencial para avaliar os impactos da proposta, bem como para enriquecer o texto final com contribuições que possam aprimorar a legislação e fortalecer a proteção dos direitos dos(as) trabalhadores(as).

O enfrentamento ao trabalho análogo à escravidão é uma questão de extrema relevância para nossa sociedade e a audiência pública permitirá uma análise aprofundada dos desafios e das soluções possíveis, em especial quando envolver trabalhadores(as) terceirizados(as).

Diante do exposto, contando com o apoio dos membros da Comissão, solicito o apoio ao requerimento para a realização da Audiência Pública sobre o Projeto de Lei nº 4216/2023 na Comissão de Trabalho (CTRAB).

Sala das Sessões, 2024.

Dep. ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER  
Partido dos(as) Trabalhadores(as) (PT/RS)

Câmara dos(as) Deputados(as)  
nexo IV, Gab. 452  
55 (61) 3215.5452



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240192225800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Lindenmeyer



\* C D 2 4 0 1 9 2 2 2 5 8 0 0 \*